



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 002/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO:	16.416
PAGINA Nº:	020
DATA:	30/01/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Superavit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 146.121,75 (Cento e quarenta e seis mil e cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**, destinado a Construção de Centro de Eventos.

Suplementação

08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.001.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
27.661.0011.1.019.000	Construção de Centro de Eventos	
0310 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00761)	142.843,03
0311 - 4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições - Fonte (00761)	3.278,72

Total Suplementação: 146.121,75

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fontes(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

FONTE: (00761) - CONVENIO CENTRO DE EVENTOS - Exercício Anterior	146.121,75
---	-------------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2013.


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2013

ÓRGÃO 08:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE EXECUTORA 001:

DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0011 – Fomento ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio

02. Objetivo: Construção de centro de eventos propiciando uma identificação moderna, um bem estar à população e turistas de uma forma satisfatória e atraente em promoção da cidadania.

03. Público Alvo: População do Município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

Construção de Centro de eventos

06. Quantidades de Ações

População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

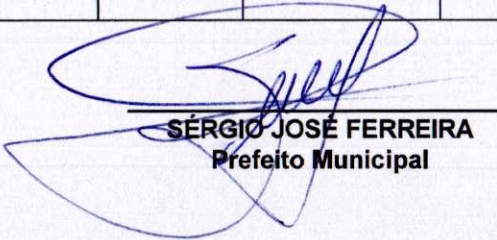
R\$ 146.121,75

08. Tesouro: 146.121,75

09. Valor total: 146.121,75

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade			Janeiro/2011		Apurar		Dpto. Indústria e Comércio
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Centro de Eventos	Departamento de Indústria e Comércio	Projeto	Obras	M²	2013	Global	146.121,75
Função: 27 Subfunção: 661 Projeto/Atividade: 0011-1.019 – Construção de Centro de Eventos							


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com**ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013****ÓRGÃO 08:****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****UNIDADE EXECUTORA 001:****DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO****11. Denominação:** 0011 – Fomento ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio**12. Objetivo:** Construção de centro de eventos propiciando uma identificação moderna, um bem estar à população e turistas de uma forma satisfatória e atraente em promoção da cidadania.**13. Público Alvo:** População do Município e turistas**14. Horizonte Temporal:** Finalístico**15. Quantidade de Indicadores:**
Construção de Centro de eventos**16. Quantidades de Ações**
População**17. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**
R\$ 146.121,75**18. Tesouro** 146.121,75**19. Valor total:** 146,121,75**20. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade				Janeiro/2011		Apurar		Dpto. Indústria e Comércio
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
Construção de Centro de Eventos	Departamento de Indústria e Comércio	Projeto	Obras	M²	2013	Global	146.121,75	
Função: 27 Subfunção: 661 Projeto/Atividade: 0011-1.019 – Construção de Centro de Eventos								


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

